



DECRETO Nº 4236/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se **facultativos** os pontos nas repartições municipais, durante os meses de setembro a outubro do ano de 2021, conforme segue:

Mês de Setembro:

06/09 (segunda-feira) – Emenda Independência do Brasil

Mês de Outubro:

11/10 (segunda-feira) - Emenda Nossa Senhora Aparecida

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de agosto de 2021.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica